

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 60.796 L.º 2 T/6 FLS. 0162

**IMÓVEL:** Apartamento nº 1.102 do edifício na rua Gustavo Sampaio nº 520 e respectiva fração de 20/980 do terreno que mede: 10,00m de frente, 31,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o nº 508, 31,00m do lado direito onde confronta com o nº 528, e 10,00m na linha dos fundos, onde confronta com o nº 19 da rua Archieta.- C.L. 07333-8.- Inscrição: 591.570-7.- **PROPRIETÁRIOS:** GUILHERME HENRIQUE SURERUS, industrial e sua mulher FORMOZINDA ZILAH SURERUS, paisagista, portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, ele brasileiro, CPF.nº 003.730.606-53, residentes em Juiz de Fora-Minas Gerais.- **REGISTRO:** Ls.3-DZ 73.163 fls.102 e 3-BD-30.926/8 fls.235.- **CONVENÇÃO:** Ls.AUX.693 fls.287.- Rio de Janeiro, 30-04-1984.-

**R-1/60.796 - COMPRA E VENDA:** Nos termos de escritura de 22-12-83- Ls2315 fls.121vº ato 45 do 9º Ofício, prenotada no livro 1-N- nº 150.013 fls.120 em 26-12-83, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel a firma PLO BORGES ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade-C.G.C. número 28.371.672/0001-22, pelo preço de R\$ 500.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/43.863 em 16-12-83.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1984.-

**R-2/60.796 - COMPRA E VENDA:** Pelo mesmo título do R-1 as proprietárias LYGIA MARIA BENTES DE MATOS, desquitada, C.P.F. de número 127.920.397/87 e LOURDES MARIA PROENÇA DE FARIA, viúva, C.P.F. nº 006.097.497/49, brasileiras, proprietárias, residentes nesta cidade, venderam uma vaga de garagem para guarda de um carro na área dos fundos do edifício, e respectiva fração de 2,5/980 do terreno, pelo preço de R\$ 100.000,00, a firma PLO BORGES ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA., já qualificada, desligada do aptº 203 e anexada ao imóvel objeto desta matrícula.- A desvinculação supra citada, foi averbada no livro 3-CX-fls.78 rep.: transc.: 30.926-fls. 235 do Ls3-BD.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24/44.113 em 16-12-83.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1984.-

**R. 3/60796-PENHORA:** Por determinação contida na Certidão de 26/10/2023 e no Mandado de Penhora de 11/09/2023, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Cissa de Almeida Biasoli, prenotado no Lº1EJ-677185-185 em 26/10/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$169.970,50, ação movida por JOÃO PAULO DE MAGALHÃES NUNES em face de PLO BORGES-ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA-ME, referente ao processo nº0101999-20.2017.5.01.0075. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo: EEPF 70586 YTE. Rio de Janeiro, 09/11/2023.-NUN

Continua no verso

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzi

Claudia Maria Milagres Jannuzi  
Substituta - Matr. 04-1597  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)